

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ/MF nº: 06.267.630/0001-03

NIRE: 2330.003.627-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1. Data, Hora e Local:** Em 10 de fevereiro de 2026, às 15 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 2330.003.627-1 ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, CEP 60.192-205.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Ari de Sá Cavalcante Neto, que convidou o Sr. Francigleudson Teixeira Oliveira para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a apreciação dos resultados da Companhia relativos ao 1º (primeiro) trimestre finalizado em 31 de dezembro de 2025 ("1º ITR"), nos termos do art. 18, alínea (j) do Estatuto Social; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização da deliberação acima.
- 5. Deliberações:** Após exame do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) pela aprovação do 1º ITR, acompanhado do parecer dos auditores independentes, referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 18, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) pela aprovação da autorização à Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização da deliberação acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Ari de Sá Cavalcante Neto

Presidente

Francicleidson Teixeira Oliveira

Secretário